



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 114/13

**Processo Administrativo:** nº 11/10/05.673

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 100/11

**Termo de Contrato nº** 91/11

**Termo de Aditamento nº** 147/12

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ótica e mecânica de precisão, com fornecimento de peças e materiais (Lote II)

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **REV MIC RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 65.441.776/0001-92, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/09/13.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já aditado de R\$ 44.885,48 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números: 08720.10.122.1009.4188.339030 FR 0205.300-007 e 08720.10.122.1009.4188.339030 FR 0205.300-007, conforme fls. 829.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de setembro de 2013

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**REV MIC RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - ME**

Representante Legal:

RG nº 13.047.667.

CPF nº 007.546.238-90

PAULO SERGIO VANSAN



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 11/10/05.673

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** REV MIC Restauração de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda - ME

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 100/11

**Termo de Contrato** n.º 91/11

**Termos de Aditamento** n.º 147/12 E 114/13

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ótica e mecânica de precisão, com fornecimento de peças e materiais (Lote II).

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 16 de setembro de 2013

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**REV MIC RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - ME**

Representante Legal:

RG n.º 13.047.667

CPF n.º 007.546.238-90

PAULO SERGIO VANSAN